

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 020/2009, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Franco/MA, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, a Constituição do Estado do Maranhão e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90 e demais disposições legais federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, fica instituído o Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde municipal, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, sendo que as decisões econômicas e financeiras para que possam surtir os legais e jurídicos efeitos devem ser previamente homologadas pelo Prefeito municipal e Secretário Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde tem funções deliberativas, normativas, avaliativas e fiscalizadoras, objetivando o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, de acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Rua Demétrio Milhomem, 10, Centro, Porto Franco - Maranhão
Brasil CEP 65.970-000 - Fone/Fax: (99) 3571-2645

Deoclides

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º. Ao Conselho Municipal de Saúde, compete:

I - Implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de Saúde;
II - Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
III - Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - Definir diretrizes para elaboração do plano de saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de segurança, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VII - Proceder à revisão periódica do plano de saúde;

VIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar anteprojetos a serem encaminhados ao Poder Executivo para se acolhidos serem submetidos apreciação do Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde;

IX - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade;

X - Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;

XI - Avaliar e deliberar sobre contratos de repasse, ajustes, convênios e consórcios intermunicipais, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, sempre em observância as leis orçamentárias do município e a disponibilidade financeira e econômica;

XII - Apresentar sugestão ao processo de planejamento público voltado para a Saúde, especialmente na elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual da saúde, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, observado o

assinado

princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (artigo 36 da Lei nº 8.080/90);

XIII - Propor critérios técnicos mediante ato normativo específico para programação e execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;

XIV - Definir diretrizes relativas aos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, do orçamento municipal e outras que venham a surgir;

XV - Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras;

XVI - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de irregularidades aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;

XVII - Examinar propostas, denúncias e indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde;

XVIII - Estabelecer critérios para convocação das Conferências Municipais de Saúde, para estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde;

XIX - Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;

XX - Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXI - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;

XXII - Fazer constar do conteúdo programático os fundamentos teóricos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho de Saúde, bem como a Legislação do SUS, sua política de saúde, orçamento e financiamento;

XXIII - Apoiar e promover a educação para o controle social;

XXIV - Aprovar a política para os Recursos Humanos do SUS;

XXV - Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias dos conselhos de saúde;

XXVI - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência;

XXVII - As decisões do Conselho Municipal de Saúde devem ser tomada por um quorum de maioria simples;

XXVIII - Os conselheiros municipais de saúde presentes a sessão de deliberação e o(a) secretário municipal de saúde poderão recorrer das decisões do Conselho

assinado

Municipal de Saúde mediante Recurso de Reconsideração interposto em petição recursal fundamentada ao Prefeito Municipal, recurso administrativo este que terá efeito suspensivo e deve ser interposto no prazo de quinze dias da decisão.

XXIX – A decisão proferida pelo Prefeito Municipal, após Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, encerra o contencioso administrativo.

CAPÍTULO IV DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde será eleito diretamente em Plenária do Conselho ou em Conferência Municipal de Saúde e o Conselho deverá ter a seguinte composição:

- I - 50% dos segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
- II - 25% representantes do governo municipal e prestadores de serviços de saúde privados conveniados, ou sem fins lucrativos;
- III - 25% representantes dos trabalhadores da saúde.

Parágrafo Único. A representação dos usuários é paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde – SUS do Município, eleita na forma prevista nesta Lei.

CAPÍTULO V DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- I - representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- II - representantes dos trabalhadores de Saúde;
- III - representantes do governo municipal;
- IV - representantes de prestadores de serviços de saúde privado conveniado ou sem fins lucrativos, observadas as seguintes regras:
 - a) as representações do Conselho Municipal de Saúde serão definidas em plenária do Conselho ou em Conferência Municipal de Saúde, e será realizada de forma direta junto aos representantes dos segmentos organizados que representam;
 - b) cada segmento representado no conselho terá um suplente, eleito pelo segmento que o representa;
 - c) o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde é membro nato do Conselho e será seu presidente;

Assinado

d) os segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde serão escolhidos para representar a sociedade, no aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 7º. A Mesa Diretora referida no artigo 5º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho ou em Conferência Municipal de Saúde e terá a seguinte composição:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Vice-Secretário.

§ 1º Os membros do Conselho Municipal terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para mais uma gestão consecutiva.

§ 2º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde será o secretário municipal de saúde, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva.

Art. 8º O Conselho Municipal de Saúde terá uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada ao Conselho, que tem por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho, as Comissões e aos Grupos de Trabalho fornecendo as condições para o cumprimento.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros:

- I - serão eleitos pelos seus respectivos segmentos e nomeados pelo Prefeito Municipal;
- II - Os Conselheiros titulares terão seu mandato extinto por Resolução aprovada por maioria simples e assinada pelo presidente, caso fultem, sem prévia justificação, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses ou mantiver conduta incompatível com a função de conselheiro, não agindo de forma ética;
- III - A substituição dos Conselheiros titulares ou suplentes se dará pela posse imediata do respectivo suplente, após aprovada a substituição por maioria simples do Conselho e formalizada por Resolução do Conselho Municipal de Saúde;
- IV - terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido após eleição ou indicação a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva;
- V - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item II do Art. 6º desta Lei;
- VI - É inelegível para o cargo de Conselheiro municipal de Saúde pessoa que integre qualquer cargo em qualquer outro Conselho Municipal, estadual ou federal ou que não tenha idoneidade moral.

Parágrafo único. A função do conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10. Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

- I – consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;
- II – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para emitir parecer ao Conselho em assuntos específicos;
- III – poderão criar comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres, a respeito de temas específicos.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina a presente lei, observados seguintes princípios:

- I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
- II - a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;
- III - cada membro do Conselho terá direito a um único voto, na Plenária do Conselho, sendo que o presidente somente terá voto no caso de empate;
- IV - o Plenário do Conselho Municipal de Saúde será instalado com a presença da maioria simples dos seus membros;
- V - O plenário do Conselho que se reunirá, no mínimo a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, funcionará baseado na presente lei;
- VI - as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação e outros atos deliberativos devendo ser aprovadas por maioria simples;
- VII - O Presidente do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho em casos de urgência, devendo encaminhar essas deliberações ao plenário do Conselho na reunião seguinte, para serem aprovadas e homologadas;
- VIII - As reuniões Plenárias são abertas ao público com direito a voz mediante autorização da Mesa Diretora ou do Plenário.

Art. 12. O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada quatro anos, uma Conferência Municipal de Saúde, para avaliar a Política Municipal de Saúde, propor

marcelo

diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e efetuar substituição das entidades no Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII **DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO**

Art. 13. O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

II - Respeito aos preceitos constitucionais sobre a seguridade social e seus componentes – Saúde, Previdência e Assistência Social como um direito social de cidadania;

III - As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo, um sistema único organizado de acordo com as seguintes diretrizes;

IV - Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

V - Atendimento integral com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais com destaque para o atendimento de urgência;

VI - Participação da Comunidade.

Art. 14. O Conselho Municipal de Saúde promoverá, como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária visando, prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 15. Esta Lei revoga a Lei Ordinária Municipal n.º 27, de 8 de novembro de 1993, e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO,
aos dez dias do mês de novembro de 2009, 187º da Independência, 120º da República, 89º de Fundação do Município.


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Ata da Plenária do CMS para eleição dos novos Conselheiros Municipais de Saúde de Porto Franco/MA, em 20/12/2023, na forma abaixo.

Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para eleição dos Novos Conselheiros municipais de Saúde de Porto Franco/MA, às 14:00 horas, do dia (20) vinte do mês de dezembro de dois mil e vinte três, na Secretária Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina s/n, Bairro Jardim São Manoel, reuniram-se os DELEGADOS, o Presidente do Conselho, Sr. Marco Aurélio Gonzaga Santos, declarou aberta a Sessão Plenária saudando todos os presentes e agradeceu os Conselheiros pelo tempo dedicado as atividades pertinentes a este conselho. Em seguida, apresentou a proposta constando a seguinte pauta: **"01) Reunião Plenária para Eleição e Posse dos Conselheiros de Porto Franco, Estado do Maranhão para o período de 01/01/2024 a 31/12/2025, nos termos do Ato de Convocação; 02 - Outras Deliberações de interesse do Conselho Municipal de Saúde"**. O Senhor Secretário de Saúde Dr. Marco Aurélio Gonzaga fez uma exposição de como seria a participação de cada Conselheiro e dos setores representados, inclusive daqueles que pretendam concorrer ou ser reconduzido mediante nova eleição nos mesmos ou noutros cargos; e que na referida reunião plenária estavam presentes as pessoas indicadas para fazer parte do CMS

como titular e suplente, além de pessoas interessadas em acompanhar o processo de escolha de composição do CMS". Posteriormente, se apresentaram como candidatos e candidatas para o biênio 2024/2025 os representantes dos segmentos, a saber:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO; II - TRABALHADORES DA SAÚDE; III - USUÁRIOS DO SUS, conforme relação abaixo:

I - MEMBROS TITULARES DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2024/2025 (25%): MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS, CPF nº 351.676.373-68, Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde; **EDVAN PEREIRA MIRANDA**, servidor de carreira e Secretário Executivo de Saúde, CPF nº 215.395.373-15 e Vice-Presidente, **FABRICIA PEREIRA BANDEIRA**, servidora de carreira e Coordenadora de Orçamento, Finanças e Pagamento do SUS, CPF nº 922.796.943-87 1ª Secretária, além de Secretária do Conselho Municipal de Saúde;

II - MEMBROS SUPLENTE DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL BIÊNIO 2024/2025 (25%): PATRÍCIA RAVANY DIAS RIOS, enfermeira, CPF nº 612.262.773-90, residente e domiciliado na Rua Santo Dumonde, 2445, Jardim Europa, nesta cidade; e **ANTÔNIO AGUIAR DA SILVA NETO**, Agente Administrativo, CPF nº 328.403.223-15; **TAWANN MORAES LIMA**, brasileiro, solteiro, Coordenador de Administração em Geral, CPF nº 076.973.053-13;

III - MEMBROS TITULARES DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE BIÊNIO 2024/2025 (25%):

ANDREIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA, CPF nº 865.355.953-15 - Diretora-geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM); **MARIA DE JESUS TRAVASSOS SANCHEZ ROJAS**, odontóloga, CPF nº 281.256.493-87; **MARIA LUCIA NOGUEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, enfermeira e servidora pública municipal de carreira como técnica em enfermagem, portadora do RG nº 1063798989, SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 861.793.733-53, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e Assistência Social de Porto Franco, inscrito no CNPJ sob o nº 11.476.698/0001-32.

IV - MEMBROS SUPLENTE DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE BIÊNIO 2024/2025 (25%):

LEONARDO MIRANDA VIEGAS, brasileiro, casado, 2º Secretário, contador e Coordenador de Recursos Humanos do SUS, **CPF nº 022.877.083-16**; **VALDIRENE BARBOSA LEAL**, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Porto Franco - MA, CPF nº 402.213.503-49; **EDVAN DA SILVA MESSIAS**, Agente de Endemias de carreira, CPF nº 859.435.093-72;

V - MEMBROS TITULARES DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (25%) BIÊNIO 2024/2025:

MANOEL DOS SANTOS PARREÃO, brasileiro, Técnico de Enfermagem e Agente de Segurança Hospitalar, portador do RG 000069990396 - 3 SSP/MA e CPF 870.152.423 - 20; **JÉSSICA SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, contadora,

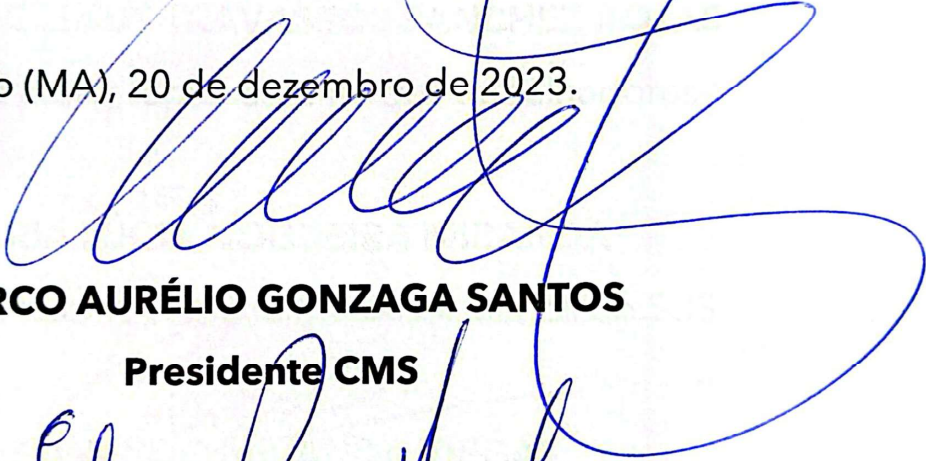


portadora da cédula de identidade RG nº 039026792010-0, SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 059.116.343-84, residente e domiciliada na Rua Esplanada, 3333, Vila Lobão, nesta cidade; **JAINE VARGAS PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MA 24362, inscrita no CPF sob o nº 615.632.303-15, representante do Assentamento Maravilha;

VI - MEMBROS SUPLENTE DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (25%) BIÊNIO 2024/2025: DEUZILENE DE SOUSA DA COSTA, representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Franco - MA, CPF nº 767.693.211-49; **LUCIDIO DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, trabalhador da saúde, inscrito no CPF sob o nº CPF 82019746387, na Rua São Paulo, s/n, nesta cidade; **GECY ANTONIO DE ANDRADE**, representante da Associação dos Produtores Rurais de São Miguel e Região, CPF nº 165.962.261-15; **ELEIÇÃO E POSSE**: Colocada em votação a chapa única restou aprovada a unanimidade dos presentes com os nomes dos novos membros e membros reconduzidos que irão compor o novo Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, para o biênio 2024/2025. Os presentes na Reunião Plenária, conforme lista de presença no Livro de Ata e assinaturas da presente, assim, aprovaram as indicações e respectivas candidaturas, com a consequente eleição do Conselho Municipal de Saúde, de modo que restaram eleitos novos Conselheiros e reconduzidos outros, conforme nominata acima, para o período de 1º janeiro de 2024 até 31/12/2025. Em momento seguinte, os novos conselheiros e

conselheiras foram empossados para o biênio 2024/2025. Nada mais havendo a tratar a Reunião Plenária de Eleição foi encerrada. Eu, **FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA**, Membro e Secretária do CMS, lavrei o presente Ata e a subscrevo com os demais membros eleitos e empossados do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2025 do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão. A presente Ata deve ser transcrita no Livro Oficial de Ata do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA e publicada no Diário Oficial do Município e noutros lugares de costume, para que surtam os legais e jurídicos efeitos.

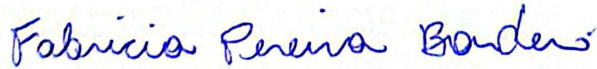
Porto Franco (MA), 20 de dezembro de 2023.


MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Presidente CMS


EDVAN PEREIRA MIRANDA

Vice-Presidente CMS


FABRICIA PEREIRA BANDEIRA

1ª Secretária da CMS


PATRICIA RAVANY DIAS RIOS

Membro Suplente representante do Governo

Antônio Silva Aguiar Neto
ANTÔNIO AGUIAR DA SILVA NETO

Membro Suplente representante do Governo

Tawann Moraes Lima
TAWANN MORAES LIMA

Membro Suplente representante do Governo

Andreia da Silva Andrade Teixeira
ANDREIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA

Membro titular representante dos trabalhadores

Maria de Jesus F-S. Rojas
MARIA DE JESUS TRAVASSOS SANCHEZ ROJAS

Membro titular representante dos trabalhadores

Maria Lúcia Nogueira Miranda
MARIA LÚCIA NOGUEIRA MIRANDA

Membro titular representante dos usuários do SUS

Leonardo Miranda Viegas
LEONARDO MIRANDA VIEGAS

Membro suplente representante dos trabalhadores

Valdirene Barbosa Leal
VALDIRENE BARBOSA LEAL

Membro suplente representante dos usuários do SUS

Edvan da Silva Messias
EDVAN DA SILVA MESSIAS

Membro suplente dos trabalhadores

Manoel dos Santos Parreão
MANOEL DOS SANTOS PARREÃO



Membro titular representante dos usuários do SUS

Jéssica Silva de Sousa
JÉSSICA SILVA DE SOUSA

Membro titular representante dos usuários do SUS e 2º Secretário
do CMS

Jaime Vargas Pereira
JAINE VARGAS PEREIRA

Membro titular Representante dos usuários do SUS

Deuzilene de Sousa da Costa
DEUZILENE DE SOUSA DA COSTA

Membro suplente representante dos usuários **do SUS**

Lucidio da Silva Alencar
LUCIDIO DA SILVA ALENCAR

Membro suplente representante dos usuários do SUS

Gecy Antonio de Andrade
GECY ANTONIO DE ANDRADE

Membro suplente representante dos usuários do SUS

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco
Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco, em sessão regularmente convocada, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Gonzaga Santos, presidente deste colegiado, com a presença dos conselheiros, gestores e demais participantes conforme lista de frequência anexa. A presente ata foi lavrada por mim, Fabrício Pereira Bandeira, secretária do Conselho Municipal de Saúde. Após verificação de quórum, o presidente declarou aberta a reunião e deu início à apreciação da ordem do dia. O primeiro ponto da pauta tratou da adesão do Município de Porto Franco ao Programa Mais Acesso a Especialistas, no eixo de cirurgias eletivas, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que visa ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde, reduzindo filas reprimidas e o tempo de espera por procedimentos cirúrgicos, consultas e exames especializados. Foi ressaltada a importância estratégica da adesão para o município, considerando a demanda acumulada por cirurgias eletivas, a necessidade de garantir integralidade do cuidado, fortalecer a regulação e ampliar a resolatividade da rede assistencial local, beneficiando diretamente a população usuária do SUS. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, passou ao segundo ponto da pauta, referente à queda da Ponte de Estreito e aos impactos ocasionados na rede de serviços de saúde do município, destacando-se o aumento expressivo da demanda por atendimentos, especialmente nos serviços de urgência, emergência e atenção hospitalar, em razão da alteração dos fluxos regionais e da dificuldade de deslocamento da população. A gestão municipal apresentou as ações adotadas para a reorganização da Rede de Atenção à Saúde, incluindo redimensionamento de fluxos assistenciais, reforço de equipes, adequação da capacidade instalada e reorganização

da regulação, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência à saúde da população. O conselho reconheceu a gravidade da situação e a pertinência das medidas adotadas, aprovando o encaminhamento por unanimidade. Por fim, foi apreciada a indicação para decretação de Calamidade Pública no Município de Porto Franco, em decorrência do cenário crítico instaurado pela queda da Ponte de Estrito, com impactos diretos sobre o acesso aos serviços essenciais e sobre a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde. A proposta foi devidamente fundamentada na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e no Decreto Federal nº 7.257/2010, que dispõe sobre o reconhecimento de situações de emergência e estado de calamidade pública, considerando a sobrecarga da rede assistencial, as dificuldades logísticas, o risco à saúde da população e a necessidade de adoção de medidas administrativas excepcionais para garantir a continuidade da assistência. Após discussão, o Conselho Municipal de Saúde aprovou por unanimidade a indicação do decreto de calamidade pública. Como outro ponto de pauta, foram apresentadas e discutidas as ações alusivas às campanhas Janeiro Branco e Janeiro Roxo, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com foco na promoção da saúde mental, prevenção do adoecimento psíquico, conscientização sobre o autocuidado emocional, bem como na sensibilização e enfrentamento da hanseníase, por meio de ações educativas, busca ativa de casos, orientações à população, fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e integração da rede assistencial. O Conselho reconheceu a relevância das campanhas para a promoção da saúde, prevenção de agravos e redução do estigma, manifestando-se favoravelmente à execução das ações planejadas, que foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e para constar, eu, Fabrícia Pereira Bandeira, secretária do Conselho Municipal de Saúde,

laurei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

Fabricia Pereira Bandeira

EDIVAN DA SILVA MELO

Wagner da Silva Almeida

Edson José Mendes

Geizilene de Sousa da Costa

Andréia da S. Andréia Correia

Valdirine Barbosa Real

Patrícia Ravanhy Dias Reis

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09:00, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

EDIVAN DA SILVA MELO

Wagner da Silva Almeida

Edson José Mendes

Fabricia Pereira Bandeira

Geizilene de Sousa da Costa

Andréia da Silva Andréia Correia

Valdirine Barbosa Real

Patrícia Ravanhy Dias Reis

Jaine Vargas Pereira

Graciela Silva de Moura

Isabela Moraes Lima

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil e vinte e cinco (07/02/2025), reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, em sessão regularmente convocada,

laurei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

Fabricia Pereira Bandeira

EDUARDO DA SILVA MELO

Wagner da Silva Almeida

Edson José Almeida

Geiziane

Geiziane de Sousa da Costa

Andréia da S. Andréia Carneiro

Valdineu Barbosa Reis

Patrícia Karany Dias Reis

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09:00, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

EDUARDO DA SILVA MELO

Wagner da Silva Almeida

Edson José Almeida

Fabricia Pereira Bandeira

Geiziane

Geiziane de Sousa da Costa

Andréia da Silva Andréia Carneiro

Valdineu Barbosa Reis

Patrícia Karany Dias Reis

Jaime Vargas Pereira

Sônia Silva de Oliveira

Edson José Almeida

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil e vinte e cinco (07/02/2025), reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, em sessão regularmente convocada,

sob a presidência do senhor Marco Aurélio Gonzaga Santos, presidente deste colegiado com a presença dos conselheiros, gestores e demais participantes, conforme lista de frequência anexa. A presente ata foi lavrada por mim, Fabrícia Pereira Bandeira, secretária do Conselho Municipal de Saúde. Após a verificação de quórum regimental, o presidente declarou aberta a reunião e deu início à apreciação da ordem do dia. O primeiro ponto de pauta tratou da oficina do Planejamento Regional Integrado (PRI), a ser realizada no município de São Luís - MA, no âmbito da organização da Rede de Atenção à Saúde, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 1.588/2023 e demais normativas do Sistema Único de Saúde que tratam do planejamento regionalizado, integrado e ascendente. Foi destacada a importância da participação do município de Porto Franco na referida oficina, considerando seu papel estratégico na Região de Saúde, visando ao fortalecimento da governança regional, à pactuação de responsabilidades entre os entes federados e à qualificação do planejamento das ações e serviços de saúde. Após discussão, o ponto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o segundo ponto de pauta tratou da solicitação de kits de medicamentos junto à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, destinados ao atendimento da população no contexto do decreto de calamidade vigente, conforme normativas estaduais e federais que autorizam apoio emergencial em situações de desastre. Foi ressaltada a necessidade de garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais diante do aumento da demanda e das dificuldades logísticas enfrentadas pelo município. Após apreciação, o Conselho aprovou a solicitação por unanimidade. Na sequência, foi apreciado o quarto ponto de pauta, referente ao credenciamento da Farmácia Popular "N de O S Figueiredo Rocha", no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil, instituído pelo Decreto nº 5.090/2004 e regulamentado por normativas do Ministério da Saúde. Foi destacada a importância do credenciamento para ampliar a cobertura da assistência farmacêutica no

município, facilitar o acesso da população a medicamento de uso contínuo e fortalecer as ações de cuidado em saúde. Após apreciação, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o credenciamento por unanimidade. Como último ponto de pauta, foi apresentada ao plenário a prestação de contas referente ao 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do exercício de 2024, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2013, especialmente em seus artigos 36 e 41, bem como as orientações do Ministério da Saúde e demais atos normativos pertinentes. Após análise dos dados apresentados, esclarecimentos da gestão e manifestação dos conselheiros, o 3º RDQA de 2024 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Fabrícia Pereira Bandeira, secretária do Conselho Municipal de Saúde, laurei a presente ata, que após lida e aprovada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

Fabrícia Pereira Bandeira

Edivan da Silva Messias

Luciano do Espírito Santo

Edson Pinheiro

Wagner de Sousa da Costa

Andréia da S. Melo de Almeida

Valdirene Barbosa

Patrícia Karoliny Dias Reis

Jaime Vargas Pereira

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, realizada no dia 24 de março de 2025 às 09:00, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Edivan da Silva Messias

Luciano do Espírito Santo

~~Edilson Pereira Bandeira~~

Fabricia Pereira Bandeira

~~Geiziane~~

~~Wendell de Sousa da Costa~~

~~professora de S. Inês de Buixerre~~

~~Valdirene Barbosa Neal~~

Portucio Ravany Dias Reis

Jaine Vargas Pereira

~~Odriano~~

Alysson Mota dos Santos

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco.
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e
vinte e cinco (24/03/2025), às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal
de Saúde de Porto Franco-MA, em sessão ordinária, regularmente
convocada, sob a presidência do senhor Marco Aurélio Gonzaga
Santos, presidente deste Colegiado, com a presença dos conselheiros,
gestores, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e demais
participantes, conforme lista de frequência anexa. A presente ata
foi lavrada por mim, Fabricia Pereira Bandeira, secretária do
Conselho Municipal de Saúde. Após a verificação do quórum
regimental, o presidente declarou aberta a reunião e deu início à
apreciação da ordem do dia. O primeiro ponto de pauta tratou
da visita técnica dos representantes do Ministério da Saúde,
realizada no dia 23/03 em atendimento à solicitação formal
da Prefeitura Municipal de Porto Franco, por meio da Secretaria
Municipal de Saúde, denominada "Missão", com o objetivo de
apoiar e orientar as ações municipais no contexto do Decreto
Municipal nº 006, de 24 de janeiro de 2025, que declarou situação
de calamidade pública em decorrência do desastre ocasionado
pela queda da ponte de Estreito. Foi destacada a importância
da presença dos técnicos ministeriais para avaliação in
loco da situação assistencial, da capacidade instalada
da rede de saúde e do impacto regional do evento, bem como

Talwenn Moraes Lima

Alysson Neta dos Santos

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco-MA.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco-MA, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária previamente convocada, sob a presidência do Presidente do Conselho, com a presença de Conselheiros titulares e suplentes, representantes da gestão trabalhadores e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Após a abertura dos trabalhos e verificação do quórum regimental, o Presidente saudou os presentes e destacou a importância do controle social na formulação e acompanhamento das políticas públicas de saúde, em consonância com o disposto na Constituição Federal e na Lei nº 8.142/1990.

Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde apresentou o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre de 2025, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012, destacando a execução orçamentária e financeira, a produção da Atenção Primária à Saúde, os indicadores da Média e Alta Complexidade e as ações de vigilância em saúde. Após análise e esclarecimentos prestados, o plenário manifestou-se favorável à aprovação do relatório, recomendando a continuidade do monitoramento dos indicadores assistenciais e financeiros. Dando prosseguimento, a gestão municipal apresentou informes sobre a instituição do Programa Agora Tem Especialista pelo Governo Federal, ressaltando que a iniciativa visa ampliar o acesso da população a consultas, exames e procedimentos cirúrgicos especializados no âmbito do SUS, sendo considerada estratégica a adesão do município para redução da fila.

existentes. O conselho manifestou apoio às tratativas para adesão e recomendou a organização da rede municipal para ampliação da oferta de serviços especializados. Na oportunidade também foram apresentados informes acerca de recentes portarias ministeriais que tratam de repasses financeiros e custeio das ações e serviços públicos de saúde, sendo enfatizada a necessidade de acompanhamento permanente dos recursos federais e da manutenção atualizada das propostas no sistema InvestSUS. Prosseguindo a pauta, a coordenação municipal de regulação expôs a situação das filas de cirurgias eletivas, especialmente de média complexidade, evidenciando a demanda reprimida e as estratégias em curso para sua redução. Após debate, o Conselho recomendou a priorização dos procedimentos com maior tempo de espera, o fortalecimento dos fluxos de regulação e a elaboração do plano municipal de enfrentamento das filas, alinhado às iniciativas do Ministério da Saúde. Em continuidade, foram discutidas ações de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, incluindo a cobertura das equipes de Saúde da Família, a qualificação e-sus e a ampliação das ações de promoção e prevenção tendo o plenário recomendado intensificação das ações de busca ativa e educação em saúde. Na área de vigilância em saúde, foi apresentado o cenário epidemiológico do município, com destaque para as ações de enfrentamento das arboviroses e o monitoramento de eventos de saúde pública, sendo reforçada pelos conselheiros a importância das campanhas educativas e trabalho intersetorial. Nos informes gerais, a Secretaria Municipal de Saúde atualizou o colegiado sobre o andamento das propostas cadastradas no InvestSUS, o acompanhamento das metas do Plano Municipal de Saúde 2023-2025 e as ações preparatórias para a Conferência Municipal de Saúde. Após as discussões, o Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco deliberou

pela aprovação do Relatório Quadrimestral do primeiro quadrimestre de 2025, pelo apoio à adesão municipal ao Programa Agora Tem Especialistas, pela recomendação de monitoramento contínuo dos repasses federais, pela elaboração de plano de redução das filas de cirurgias eletivas e pelo reforço das ações de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16:00. Eu, Fabricia Pereira Bandeira, secretária do Conselho Municipal de Saúde, laurei a presente ata, que após lida e aprovada, ser assinada pelos membros presentes.

Fabricia Pereira Bandeira

JOHAN DA SILVA / MESSIAS

Edvan / Reni Munda

Geisy

Margilene de Sousa da Costa

Andressa da S. Andreoli Teixeira

Valdineia Barbosa Leal

Patrícia Rowany Dias Reis

Jaine Vargas Pereira

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, realizada no dia 11 de julho de 2025 às 09:00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

JOHAN DA SILVA / MESSIAS

Edvan / Reni Munda

Fabricia Pereira Bandeira

Geisy

Margilene de Sousa da Costa

Andressa da S. Andreoli Teixeira

Valdineia Barbosa Leal

Patrícia Rowany Dias Reis

Jaine Vargas Pereira

Sônia Silva de Sousa

Thaizy Moraes Lima

Amel dos Santos Amorim

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na ordem do dia a gestão, apresentou a proposta de atualização do Plano Municipal de Contingência para Arboviroses, considerando o cenário epidemiológico regional e as orientações do Ministério da Saúde para o período sazonal. A Vigilância em Saúde expôs as estratégias de prevenção e controle, incluindo a intensificação das ações de campo, atividades de educação em saúde e a articulação intersetorial entre as secretarias municipais. Após discussão, o Conselho aprovou a atualização do plano e recomendou ampla divulgação das medidas preventivas junto à população. Dando continuidade, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou informe sobre a qualificação do registro das informações em saúde e a melhoria da conectividade das unidades básicas de saúde. O colegiado reconheceu os avanços obtidos e recomendou a capacitação permanente das equipes para fortalecimento do uso adequado dos sistemas de informação. Prosseguindo foi apreciado o relatório de monitoramento do piso nacional

Sílvia Hilva de Sousa

Thaizy Moraes Lima

Manoel dos Santos Lima

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do sistema Único de Saúde - SUS, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na ordem do dia a gestão, apresentou a proposta de atualização do Plano Municipal de Contingência para Arboviroses, considerando o cenário epidemiológico regional e as orientações do Ministério da Saúde para o período sazonal. A Vigilância em Saúde expôs as estratégias de prevenção e controle, incluindo a intensificação das ações de campo, atividades de educação em saúde e a articulação intersetorial entre as secretarias municipais. Após discussão, o Conselho aprovou a atualização do plano e recomendou ampla divulgação das medidas preventivas junto à população. Dando continuidade, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou informe sobre a qualificação do registro das informações em saúde e a melhoria da conectividade das unidades básicas de saúde. O colegiado reconheceu os avanços obtidos e recomendou a capacitação permanente das equipes para fortalecimento do uso adequado dos sistemas de informação. Prosseguindo foi apreciado o relatório de monitoramento do piso nacional

da enfermagem no âmbito municipal, à luz da legislação federal vigente que estabelece a assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial da categoria. A gestão municipal apresentou a situação dos repasses recebidos e da operacionalização do pagamento aos profissionais de enfermagem do município. Após esclarecimento o Conselho manifestou-se pelo acompanhamento contínuo do tema e pela garantia da transparência das informações relacionadas à aplicação dos recursos. Em seguida, a coordenação da Atenção Básica apresentou o resultado parcial dos indicadores do financiamento da Atenção Primária à Saúde no primeiro semestre de 2025, destacando avanços na cobertura vacinal, no acompanhamento de gestantes e no controle das doenças crônicas não transmissíveis. Foram apresentados também os pontos que ainda requerem melhoria, especialmente no acompanhamento de usuários hipertensos e diabéticos e na qualificação do registro das informações nos sistemas oficiais. O plenário recomendou a intensificação das ações de vacinação de rotina, o fortalecimento do acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas e a melhoria da qualidade dos registros nos sistemas de informação em saúde. Durante a reunião, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ainda informe sobre o "cadastramento de propostas de emendas parlamentares ainda informe, destinadas ao município de Porto Franco, voltadas ao fortalecimento do financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Foi informado ao plenário que foram cadastradas as seguintes propostas: I - Proposta de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada ao incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde - PAP; II - Proposta de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada ao incremento temporário do custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, com o objetivo de apoiar a

manutenção e qualificação dos serviços assistenciais ofertados na rede municipal; III - Proposta de emenda parlamentar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinada à saúde - PAP, visando ampliar as ações de assistência, aquisição de insumos e fortalecimento das atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família. Após apresentação e esclarecimentos, os membros do Conselho Municipal de Saúde aprovaram por unanimidade o cadastramento das referidas propostas, reconhecendo a importância dos recursos para o fortalecimento da rede municipal de saúde e melhoria da qualidade da assistência prestada à população. Nos informes gerais, a gestão comunicou a abertura de novas oportunidades de captação de recursos por meio de programas federais vigentes, a situação das obras e reformas de unidades de saúde vinculadas ao Novo PAC Saúde e o cronograma preparatório para a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde. Os conselheiros reforçaram a necessidade de acompanhamento das obras, bem como da correta alimentação dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde. Após as discussões, o Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco deliberou pela aprovação da atualização do Plano de Contingência para Arboviroses pelo acompanhamento permanente da implementação da saúde digital no município, pelo monitoramento da execução do piso da enfermagem e pelo reforço das ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde, além da aprovação do cadastramento das propostas de emendas parlamentares apresentadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Fabírcia Pereira Bandeira, secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Fabírcia Pereira Barde

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF N° 351.676.373-68

Edmar do Silva Mendes

(B-00)

Regiane de Sousa da Costa
Andréia da S. Andreoli Teixeira
Valdineia Barbosa Med

Patrícia Ravaney Dias Reis

Jaine Vargas Pereira

Júlia Silveira de Sousa

Thaizara Moraes Lima

Moacir dos Santos Carneiro

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, realizada no dia 12 de setembro de 2025, às 09:00, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Edmar do Silva Mendes

Fabírcia Pereira Barde

Jaine Vargas Pereira

Júlia Silveira de Sousa

Thaizara Moraes Lima

Moacir dos Santos Carneiro

Maria do Socorro T.S. Dantas

Edmar do Silva Mendes

M: Lucía Nogueira Mesquita

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença

Fabírcia Pereira Barde

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF N° 351.676.373-68

Tomaz da Silva Messias

Odilon Rm Verde

Q-001

Neves de Souza da Costa

Andressa da S. Michaeli Beirreira

Valdineu Barbosa Neal

Patrício Rorany Dias Reis

Jaine Vargas Pereira

Júlia Wilma de Sousa

Paulo Moraes Lima

Monel dos Santos Carneiro

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, realizada no dia 12 de setembro de 2025, às 09:00, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Odilon Rm Verde

Fabírcia Pereira Barde

Jaine Vargas Pereira

Júlia Wilma de Sousa

Paulo Moraes Lima

Monel dos Santos Carneiro

Maria Augusta T.S. Pires

Tomaz da Silva Messias

M: Lucía noqueira meranda

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença

dos conselheiros titulares e suplentes, representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do sistema único de saúde - SUS, conforme lista de presença dos conselheiros anexa. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou informações sobre o início das atividades de planejamento para a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2026, destacando que o processo será conduzido de forma participativa, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde vigente e com os princípios do planejamento ascendente do Sistema Único de Saúde - SUS. Foi informado que a construção da programação envolverá as diversas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, coordenações da rede assistencial, setores de vigilância em saúde e representantes do controle social, com o objetivo de definir metas, indicadores e ações prioritárias para o próximo exercício. Durante a apresentação, a gestão municipal ressaltou que entre os principais eixos estratégicos que deverão compor a Programação Anual de Saúde 2026 estão o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a ampliação das ações de promoção e prevenção, a qualificação da rede de atenção às urgências e emergências, o fortalecimento da vigilância em saúde, a melhoria da assistência materno-infantil e a ampliação do uso de tecnologias da informação em saúde no âmbito municipal. Prosseguindo com a pauta, foi apresentado ao plenário o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025 (RDQA), instrumento de monitoramento

e avaliação da execução das ações e serviços públicos de saúde do município, contendo informações sobre produção assistencial, aplicação de recursos financeiros, indicadores de saúde e principais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período correspondente aos meses de maio a agosto de 2025. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde apresentou os principais dados do relatório, destacando avanços na cobertura de atendimentos na Atenção Primária à Saúde, ampliação das ações de vacinação, fortalecimento do acompanhamento de gestantes, ampliação das ações de vigilância epidemiológica e melhoria no registro das informações nos sistemas oficiais de saúde. Também foram apresentados pontos de atenção relacionados ao fortalecimento do fluxo de encaminhamento para serviços especializados, a intensificação das ações de prevenção de doenças crônicas e a ampliação das atividades de promoção da saúde junto à população. Após apresentação e esclarecimentos prestados pela gestão municipal, o plenário do Conselho Municipal de Saúde analisou o documento e aprovou por unanimidade o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025, reconhecendo a importância do instrumento para o acompanhamento da execução das políticas públicas de saúde no município. Durante os informes e discussões, os conselheiros apresentaram ainda demandas e recomendações relativas ao período, destacando a necessidade de intensificação das ações de combate às arboviroses, ampliação das atividades educativas voltadas à prevenção de doenças crônicas, fortalecimento das ações de saúde voltadas à população da zona rural, continuidade das estratégias de vacinação de rotina e ampliação das ações de promoção da saúde nas escolas por meio da articulação intersetorial. Durante a reunião, foi abordada a importância do Setembro Amarelo, destacando a necessidade de intensificar ações de conscientização sobre saúde mental no município.

Foi ressaltado o papel da Atenção Básica na identificação precoce de sinais de sofrimento emocional, bem como a importância do acolhimento humanizado nas unidades de saúde. Os conselheiros reforçaram a necessidade de promover campanhas educativas nas escolas, comunidades e redes sociais, incentivando a busca por ajuda e reduzindo o estigma relacionado aos transtornos mentais. Também foi sugerida a ampliação do acesso a serviços psicológicos e o fortalecimento da rede de apoio, incluindo parcerias com instituições locais. Todo após as discussões, o Conselho Municipal de Saúde deliberou pelo acompanhamento do processo de elaboração da Programação Anual de Saúde de 2026, recomendando a participação das diversas áreas da gestão municipal e do controle social na construção do documento, bem como pelo monitoramento permanente das ações e metas estabelecidas. Todos os pleitos apresentados na reunião foram apreciados e aprovados por unanimidade pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, reforçando o compromisso do colegiado com o fortalecimento das políticas públicas de saúde e com a melhoria contínua da assistência prestada à população do município de Porto Franco. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu Fabírcia Pereira Bandeira, secretária do Conselho Municipal de Saúde, laurei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Fabírcia Pereira Bandeira

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde
CREM 351.676.373-68

Odairim Lima Andrade

Jaine Vargas Pereira

Júlia Silva de Sousa

12/07/2025

Nome dos Santos Assinatura

Maria de Jesus T-S. Rojas

EDIVAN DA SILVA MESSIAS

M. Lucia Nogueira Miranda

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, realizada no dia 10 de Outubro de 2025, às 09:00, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Edivian da Silva Messias

Fabruicia Pereira Bandeira

Jaine Vargas Pereira

Álvaro Silva de Sousa

Fabruicia Pereira Bandeira

Nome dos Santos Assinatura

Maria de Jesus T-S. Rojas

EDIVAN DA SILVA MESSIAS

M. Lucia Nogueira Miranda

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação

Manoel dos Santos Assessor

Maria de Jesus T.S. Póças

EDIVAN DA SILVA MESSIAS

M. Lucina Nogueira Miranda

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA, realizada no dia 10 de Outubro de 2025, às 09:00, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Odilon Pires Mendes

Fabruicio Pereira Bandeira

Jaime Vargas Pereira

Júlia Silva de Sousa

Luiz Carlos Mendes Lima

Manoel dos Santos Assessor

Maria de Jesus T.S. Póças

EDIVAN DA SILVA MESSIAS

M. Lucina Nogueira Miranda

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação

do plenário e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou informes administrativos e técnicos sobre as ações em desenvolvimento no município, destacando iniciativas voltadas ao fortalecimento da rede de atenção à saúde e à captação de recursos federais para qualificação dos serviços ofertados à população. Durante a reunião, foi apresentado ao plenário o cadastro de propostas junto ao programa Novo PAC Saúde, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura tecnológica e estrutural da rede de Atenção Primária à saúde do município. Foi informado que as propostas contemplam a aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde, incluindo combos de Telessaúde, destinados a ampliar a utilização de ferramentas digitais no atendimento à população, melhorar o suporte assistencial às equipes de saúde e facilitar o acesso a teleconsultas, teleinterconsultas e outras estratégias de apoio remoto à assistência. A gestão municipal destacou que a iniciativa visa contribuir para a modernização dos serviços de saúde, fortalecer a integração da Atenção Primária com outros níveis de atenção e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. Na sequência, foi apresentado também o cadastro de propostas de financiamento federal por meio da Portaria nº 6.196, contemplando recursos destinados ao fortalecimento da rede assistencial do município. Conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde, foram cadastradas as seguintes propostas: I - Proposta no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) destinadas ao incremento do custeio da Média e Alta Complexidade (MAC). II - Proposta no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada ao incremento do custeio

da Atenção Primária à Saúde - PAP. Após apresentação e esclarecimentos realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, os membros do Conselho Municipal de Saúde analisaram as propostas e aprovaram por unanimidade o cadastramento das mesmas, reconhecendo a importância dos recursos para o fortalecimento da rede municipal de saúde e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Dando continuidade, a gestão municipal apresentou as ações desenvolvidas no âmbito da campanha Outubro Rosa, destacando a intensificação das atividades de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero, incluindo a ampliação da oferta de exames preventivos, realização de atendimentos voltados à saúde da mulher, ações educativas nas unidades de saúde e mobilização da população para adesão às estratégias de cuidado e prevenção. Na oportunidade, foi informado ao plenário sobre a publicação de Decreto Municipal de recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde pelo período de 06 meses, garantindo a continuidade das atividades do colegiado e a manutenção da representatividade dos segmentos que compõem o controle social no município. O conselho tomou ciência do ato e reforçou o compromisso com o exercício de suas atribuições legais. Os conselheiros ressaltaram a importância da continuidade das ações voltadas à qualificação da Atenção Primária à Saúde, a ampliação do acesso aos serviços assistenciais e ao fortalecimento das estratégias de monitoramento e qualificação das políticas públicas de saúde no município. Após as discussões, o Conselho Municipal de Saúde deliberou pela aprovação de todos os pleitos apresentados, recomendando o acompanhamento das propostas cadastradas e o monitoramento da execução das ações previstas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de

todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Fabricia Pereira Bandeira, secretária do Conselho Municipal de Saúde, laurei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Fabricia Pereira Bandeira

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF N° 351.676.373-68

Edylen Ferra Munda

Jaine Vargas Pereira

Júlia Silva de Sousa

Izabela Moraes Lima

Marco dos Santos

Maria de Jesus T.S. Rojas

Renan da Silva Mesias

Maria Lucia Nogueira Miranda

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Porto Franco - MA, realizada no dia 19 de dezembro de 2025, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Fabricia Pereira Bandeira

Maria de Jesus T.S. Rojas

Edylen Ferra Munda

Renan da Silva Mesias

Jaine Vargas Pereira

Izabela Moraes Lima

Júlia Silva de Sousa

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 351.676.373-68

Maria Lucia Nogueira Miranda

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde

todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Fabricia Pereira Bandeira, secretária do Conselho Municipal de Saúde, laurei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Fabricia Pereira Bandeira

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF N: 351.676.373-68

Edylen Fumundo

Jaine Vargas Pereira

Júlia Silva de Sousa

Isabel Moraes Lima

Marco dos Santos

Maria de Jesus T.S. Rojas

Leonora da Silva Mesias

Maria Lucia Nogueira Miranda

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Porto Franco - MA, realizada no dia 19 de dezembro de 2025, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Fabricia Pereira Bandeira

Maria de Jesus T.S. Rojas

Edylen Fumundo

Isabel Moraes Lima

Leonora da Silva Mesias

Jaine Vargas Pereira

Júlia Silva de Sousa

Isabel Moraes Lima

Júlia Silva de Sousa

Isabel Moraes Lima

Júlia Silva de Sousa

Isabel Moraes Lima

Júlia Silva de Sousa

Isabel Moraes Lima

Júlia Silva de Sousa

Isabel Moraes Lima

Júlia Silva de Sousa

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68

M: Lucia Nogueira Miranda

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco - MA.

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde

de Porto Franco - MA, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme lista de presença anexa. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, que saudou os presentes e apresentou a pauta do dia, contemplando, como primeiro item, apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029, seguida da apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026, a análise das propostas cadastradas na plataforma InvestSUS, a aprovação de resolução referente à recondução dos conselheiros municipais de saúde, a apresentação das ações do Dezembro Vermelho e informes gerais. Dando início às discussões, foi apresentado o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, instrumento norteador de médio prazo que estabelece diretrizes, objetivos e metas para a organização e fortalecimento do sistema de saúde no município, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e com base no diagnóstico situacional da saúde local. Os conselheiros destacaram a importância do plano como ferramenta estratégica para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, assegurando maior eficiência, transparência e efetividade na gestão pública. Após ampla discussão, o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde apresentou a Programação Anual de Saúde 2026, destacando que o instrumento está devidamente alinhado ao Plano Municipal de Saúde recém aprovado e as diretrizes do SUS, contemplando metas, indicadores e ações estratégicas voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde, com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária, vigilância em saúde,

assistência farmacêutica e ampliação do acesso aos serviços especializados. Após análise e discussão, os conselheiros reconheceram a PAS como instrumento fundamental de planejamento e execução das políticas públicas de saúde, garantindo a organização das ações e a adequada aplicação dos recursos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, foram apresentadas as propostas cadastradas no InvestSUS, destinadas à captação de recursos federais, incluindo iniciativas voltadas ao incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde, estruturação da rede de serviços, aquisição de equipamentos e melhoria da assistência à população. Foi ressaltado que tais propostas são essenciais para o fortalecimento da rede municipal de saúde, considerando o aumento das demandas e a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento e qualificação dos serviços. Após apreciação, os conselheiros deliberaram pela aprovação unânime das propostas. Dando continuidade a pauta, foi apresentada a minuta de resolução que dispõe sobre a recondução dos conselheiros municipais de saúde para um novo período de 06 (seis) meses, considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Conselho, a manutenção da representatividade dos segmentos e a regularidade do controle social no âmbito do SUS municipal até a realização de novo processo de composição. Após análise, os conselheiros reconheceram a legalidade e a pertinência da medida, deliberando pela aprovação da resolução de recondução por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas as ações desenvolvidas no âmbito da campanha Dezembro Vermelho, com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, incluindo a intensificação da testagem rápida, distribuição de preservativos,

ações educativas nas unidades de saúde e em espaços públicos, além do fortalecimento do acompanhamento dos usuários diagnosticados. Os conselheiros ressaltaram a relevância das ações para a promoção da saúde, redução do estigma e ampliação do acesso ao diagnóstico precoce e tratamento adequado, deliberando favoravelmente a sua execução e recomendando sua continuidade e ampliação. Nos informes gerais, foram abordados temas relacionados ao funcionamento da rede municipal de saúde, os desafios enfrentados ao longo do ano e as perspectivas para 2026, destacando-se a necessidade de continuidade dos investimentos fortalecimento da atenção básica e melhoria dos indicadores de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Fabírcia Pereira Bandeira, secretária do Conselho Municipal de Saúde, laurei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Fabírcia Pereira Bandeira

Maria de Jesus T. S. Pajares

Adriano Pereira Mendes

JOIVAN DA SILVA MESSIAS

Jaime Vargas Pereira

Tzuzana Moraes Lima

Adriano Wilson de Jesus

M. Lucia Nogueira Maranhão



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FRANCO – MA

1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco ao longo do ano de 2025, em conformidade com suas atribuições legais de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). As informações aqui descritas foram sistematizadas com base nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no período, bem como nas pautas discutidas e deliberações aprovadas.

2 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

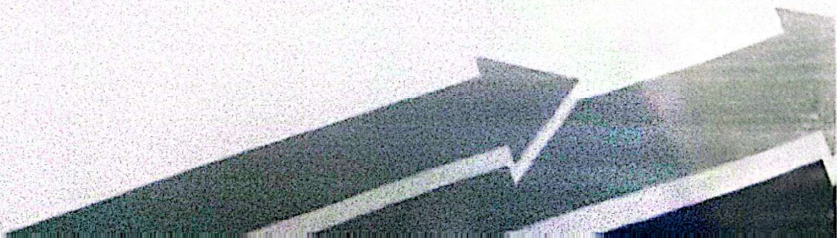
Durante o ano de 2025, o Conselho manteve sua composição paritária, com representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do SUS. Destaca-se que houve a recondução dos conselheiros para um novo período de 06 (seis) meses, conforme decreto municipal vigente, garantindo a continuidade das atividades e a estabilidade institucional do colegiado.

3 – REUNIÕES REALIZADAS

O Conselho Municipal de Saúde realizou reuniões ordinárias mensais, conforme calendário previamente estabelecido, além de reuniões extraordinárias sempre que necessário. As reuniões ocorreram com quórum adequado, assegurando a legitimidade das discussões e deliberações.

Entre os principais pontos discutidos ao longo do ano, destacam-se:

- Apresentação e apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão (RQAG), Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão;



- Monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde no município;
- Discussão sobre a execução orçamentária e financeira da saúde;
- Análise de propostas, programas e projetos submetidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Acompanhamento da aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares;
- Fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde;
- Debate sobre a organização da rede de urgência e emergência, incluindo o Hospital Municipal;
- Discussões sobre a Central de Regulação e melhoria do acesso aos serviços especializados.

4. PRINCIPAIS TEMÁTICAS ABORDADAS

4.1. - Planejamento e Gestão em Saúde

O Conselho acompanhou a execução dos instrumentos de planejamento do SUS, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) e os Relatórios de Gestão. Houve análise criteriosa dos indicadores e metas estabelecidas, com recomendações para aprimoramento das ações.

4.2. - Execução Orçamentária e Financeira

Foram apresentados relatórios detalhados sobre a aplicação dos recursos da saúde, incluindo receitas, despesas e investimentos. O Conselho exerceu seu papel fiscalizador, solicitando esclarecimentos e propondo melhorias na alocação dos recursos.

4.3. - Emendas Parlamentares

Foi informado ao Conselho o recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao custeio da saúde. No entanto, destacou-se que, no exercício de 2025, não houve execução

orçamentária desses recursos, fato que foi amplamente discutido e registrado em ata, com recomendações para sua efetiva utilização em exercícios posteriores.

4.4. - Campanhas e Ações de Saúde

O Conselho acompanhou e apoiou diversas campanhas de saúde pública, com destaque para as ações do Outubro Rosa, voltadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo do útero. Também foram discutidas estratégias para ampliação da cobertura vacinal e fortalecimento das ações preventivas.

4.5. - Rede de Atenção à Saúde

Foram debatidas melhorias na estrutura e funcionamento da rede municipal de saúde, incluindo:

- Fortalecimento da Atenção Primária como porta de entrada do sistema;
- Organização dos serviços hospitalares;
- Ampliação do acesso a consultas e exames especializados;
- Reestruturação da Central de Regulação.

5 - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ao longo do ano, o Conselho emitiu pareceres, aprovou relatórios e deliberou sobre diversas matérias, sempre buscando garantir a transparência, a participação social e a melhoria contínua dos serviços de saúde. Entre os principais encaminhamentos, destacam-se:

- Aprovação dos relatórios de gestão apresentados;
- Recomendações para melhor execução dos recursos financeiros;
- Solicitação de maior transparência na aplicação das emendas parlamentares;
- Apoio às ações estratégicas da

Secretaria Municipal de Saúde;

- Fortalecimento do controle social e da participação popular.

6 – PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Conselho Municipal de Saúde informa que foram realizadas as devidas prestações de contas quadrimestrais na Câmara Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, com ampla participação de vereadores e de membros da sociedade, bem como foram realizadas audiências públicas relativas ao planejamento orçamentário no campo da saúde no auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

7 - DESAFIOS IDENTIFICADOS

Durante o exercício de 2025, foram identificados alguns desafios para o SUS, dentre os quais cabe destacar:

- Ampliação do acesso aos serviços especializados;
- Fortalecimento da regulação do sistema de saúde;
- Maior integração entre os níveis de atenção;
- Buscar recursos financeiros extra teto para financiamento de aquisição de medicamentos e insumos;
- Buscar recursos para ampliação de serviços de especialidades em programas específicos;
- Organização da referência e contrarreferência de serviços de acordo com as novas pactuações das redes de saúde realizadas em 2025;
- Ampliação dos mecanismos de transparência de modo a atingirmos o tempo real das realizações de despesas públicas.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

5

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, desempenhou, ao longo de 2025, um importante papel de acompanhamento, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde no município. As atividades realizadas demonstram o compromisso dos conselheiros com a defesa do SUS e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Reitera-se a importância do fortalecimento do controle social, da transparência na gestão pública e da participação ativa da sociedade na construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e resolutivo.

O Município tem dedicado atenção especial acerca da transparência e publicidade de todos atos de execução orçamentária e financeira, de modo que a posição do município por todos seus órgãos no egrégio Tribunal de Contas é vencedora do selo diamante.

Com isso o Conselho Municipal de Saúde dar-se por satisfeito com a participação no planejamento, execução, fiscalização e deliberação dos assuntos de sua competência no exercício financeiro de 2025.

Porto Franco (MA), 31 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Porto Franco/MA

MARCO AURELIO
GONZAGA
SANTOS:35167637368

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO GONZAGA
SANTOS:35167637368
Dados: 2026.03.24 15:11:18
-03'00'